



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 726, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, designado pela Portaria nº 2.339, de 30.08.2024, retificada pela Portaria nº 2.337, de 05.09.2024, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e considerando o contido no Processo nº 23148.000763/2023-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 88, de 16.02.2023, referente aceleração da promoção, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "com efeitos financeiros a partir de 15.02.2023", leia-se "com efeitos financeiros a partir de 09.06.2019, em razão do Parecer de Força Executória n. 00870/2024/EATE1-SERV/EADM2/PGF/AGU PROCESSO JUDICIAL: 5010152-56.2023.4.02.5001".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

**LUCIANO LESSA LORENZONI**  
Diretor-Geral Substituto